

Aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2011, nos termos da Mensagem nº 60, de 2011, da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de agosto de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal